



- Palestra
- Consultoria

- Gestão
- Intercâmbio

- Socioambiental
- Evento e Produção

POLÍTICA DE LGPD

VERSÃO 1



- Palestra
- Consultoria

- Gestão
- Intercâmbio

- Socioambiental
- Evento e Produção

IAESP - INSTITUTO ASAS DA ESPERANÇA

CNPJ 42.342.350/0001-84

ENDEREÇO Av. Vasco Fernandes Coutinho, 1357, Interlagos, Linhares/ES

TELEFONE 27 99611-5511

CONSELHO DELIBERATIVO Mandato: 01/08/2024 a 01/08/2028

Graziele Ferreira Peixoto

Camila Belém Pena

Jailson das Neves Ferreira

ELABORAÇÃO

Graziele Ferreira Peixoto

Wanessa Santos Santana

REVISÃO Ana Carlyne Silva Pires

 asasdaesperanca.com.br

 @deasasaesperanca

 @asas_daesperanca

 27 **998713130**

 contato@asasdaesperanca.com.br

 IAESP-INSTITUTO ASAS DA ESPERANÇA

SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| POLÍTICA DE LGPD DO INSTITUTO ASAS DA ESPERANÇA | 4 |
| 1. Objetivo | 5 |
| 2. Conceitos | 5 |
| 3. Diretrizes | 5 |
| 4. Responsabilidade..... | 6 |
| 5. Encarregado de proteção de dados/dpo | 6 |
| 6. Coleta e uso de dados pessoais | 6 |
| 7. Cookies | 7 |
| 8. Medidas de proteção..... | 7 |
| 9. Direitos dos titulares dos dados..... | 7 |
| 10. Tipo e finalidade dos dados coletados | 7 |
| 12. Término do tratamento dos dados | 8 |



- Palestra
- Consultoria

- Gestão
- Intercâmbio

- Socioambiental
- Evento e Produção

POLÍTICA DE LGPD DO INSTITUTO ASAS DA ESPERANÇA

O Instituto Asas da Esperança, em atendimento à LGPD (Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), reconhece sua responsabilidade na proteção dos Dados Pessoais das pessoas que utilizam seus serviços.

A criação dessa normativa é resultado do esforço coletivo da equipe de profissionais que atuam na Instituição, comprometidos com a sua missão. Esta Política de LGPD reforça o compromisso com a privacidade e segurança dos dados pessoais de funcionários, crianças e adolescentes assistidos, beneficiários, parceiros, fornecedores e demais indivíduos que interagem com a instituição.

O Instituto utiliza os dados pessoais de maneira ética, segura e em conformidade com a legislação brasileira.

1. OBJETIVO

Esta Política tem como objetivo orientar a atuação do Instituto Asas da Esperança em relação à proteção de Dados Pessoais dos seus usuários e demais terceiros.

A Política de LGPD integra um conjunto de ações voltadas à proteção de Dados Pessoais e entra em vigor imediatamente após sua aprovação.

2. CONCEITOS

Para facilitar a compreensão dos termos desta política, os seguintes conceitos são apresentados:

Cookies: pequenos arquivos armazenados no dispositivo do usuário, contendo informações usadas para aprimorar a experiência na navegação.

Dados pessoais: informações que possibilitam a identificação direta ou indireta de uma pessoa.

Encarregado de Proteção de Dados/DPO (Data Protection Officer): pessoa indicada para atuar como canal de comunicação entre os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Titular de Dados: pessoa física a quem se referem os dados pessoais utilizados pelo Instituto.

Tratamento de Dados: toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, classificação, utilização, acesso, armazenamento, eliminação, entre outras.

3. DIRETRIZES

O Instituto Asas da Esperança observa os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados ao realizar o tratamento dos dados pessoais, de acordo com as diretrizes abaixo:

Os dados pessoais são utilizados exclusivamente para finalidades institucionais e legítimas.

A utilização dos dados refere-se às atividades, programas e projetos específicos para os quais os Titulares dos Dados foram informados.



- Palestra
- Consultoria

- Gestão
- Intercâmbio

- Socioambiental
- Evento e Produção

O acesso aos dados pessoais é restrito ao titular e às equipes responsáveis pela gestão dos projetos e atividades.

São adotadas medidas técnicas para proteger os dados contra acesso não autorizado ou uso indevido.

O Instituto não utiliza dados pessoais para qualquer tipo de discriminação ou atividade ilícita.

4. RESPONSABILIDADE

4.1. O Instituto Asas da Esperança é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais coletados e mantidos pela instituição.

5. ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS/DPO

5.1 O Encarregado de Proteção de Dados (DPO) é o profissional indicado para assegurar o cumprimento da LGPD no Instituto Asas da Esperança, atuando como ponto de contato para reclamações e solicitações dos titulares de dados e para comunicações com a ANPD.

Para qualquer dúvida sobre o tratamento dos dados pessoais ou para o exercício de direitos, os titulares podem entrar em contato com a DPO pelo e-mail: dpo@asasesperanca.com.br

6. COLETA E USO DE DADOS PESSOAIS

Esta Política se aplica a todos os dados pessoais coletados pelo Instituto, incluindo aqueles de crianças, adolescentes, funcionários, parceiros, fornecedores, voluntários e outros.

Os dados pessoais são coletados para o cumprimento de obrigações legais e para o desenvolvimento das atividades da instituição, respeitando sempre as exigências da LGPD.

7. COOKIES

O site do Instituto Asas da Esperança utiliza cookies para aprimorar a experiência do usuário. Os cookies armazenam preferências e informações de uso que ajudam a personalizar o conteúdo.

É possível configurar o navegador para desabilitar cookies não essenciais.

8. MEDIDAS DE PROTEÇÃO

O Instituto adota procedimentos rigorosos para assegurar a privacidade e proteção dos dados pessoais, com controle de acesso restrito a colaboradores autorizados e confidencialidade das informações.

9. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS

Os titulares dos dados têm os seguintes direitos:

Confirmação da existência de tratamento dos dados;

Acesso aos dados pessoais;

Correção de dados incompletos, desatualizados ou incorretos;

Solicitação de anonimização, bloqueio ou eliminação de dados em desconformidade com a LGPD;

Informação sobre o compartilhamento de dados com outras entidades;

Possibilidade de revogação do consentimento.

10. TIPO E FINALIDADE DOS DADOS COLETADOS

São coletados dados pessoais básicos, como nome, CPF, e-mail e telefone, entre outros, conforme a necessidade das atividades institucionais.



- Palestra
- Consultoria

- Gestão
- Intercâmbio

- Socioambiental
- Evento e Produção

11. TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

O tratamento dos dados pessoais será mantido apenas pelo período necessário para o cumprimento das finalidades previstas nesta Política, sendo eliminados ao fim de suas finalidades ou a pedido do titular.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política de LGPD será atualizada periodicamente para garantir a conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de proteção de dados.

Este dispositivo se encontra disponível no sítio da Internet <https://asasdaesperanca.com.br/documentos-de-governanca-corporativa/>

Esta Política de LGPD foi aprovada em Assembleia em 19.08.2024.